



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GUARANTE
UNESCO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo nº.186/2024 - Edital Nº: 3621/2024 Inexigibilidade De Chamamento Público

Termo de Fomento nº:17/2024

OSC parceria: Piquete Campeiros do Irapúa CNPJ: 47.704.913/0001-52

Objeto da Parceria: Apoio à entidade ligada à cultura através da execução de emendas do Município no exercício de 2024.

Vigência da Parceria: 26/08/2024 até 30/11/2024

Valor total do repasse: R\$10.000,00 (dez mil reais) - emenda individual nº.78/2023

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº. 27.070 de 18/03/2025 RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final da Gestora da Parceria, Ana Márcia Marques dos Santos, designada pela Portaria nº 26.069 de 18/03/2025, emitido pela Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, onde a Administração Pública responsável pela parceria concluiu a partir da análise documental pela aprovação com ressalvas da prestação de contas da OSC, sendo as duas metas executadas conforme o que foi pactuado para o Projeto “34º Rodeio Intermunicipal do PTG Campeiros do Irapuá”, sendo a ressalva apontada pela cláusula 5.1, inciso V do Termo de Fomento nº.17/2024.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº.27.070 de 18/03/2025, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 06 de agosto de 2025.

Daiana Nunes do Santos –matrícula 472476

Heron Saldanha de Freitas – matrícula 478242/9

Viviane Ilha - matrícula 4782437

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Parcerias <<https://cacapavadosul.rs.gov.br/>> disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.